

RESOLUÇÃO Nº 057/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar por conta do
superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 739.083,76 (setecentos e trinta e nove mil oitenta e três reais e setenta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2012	Manut. de Atividades de Plano de Trabalho – F. Pagam.	
3.1.90 (142)	Outras Despesas Correntes	
0.606.00000	Recursos da Adm. Indireta - Ex. Anteriores	1.000,00
Total		1.000,00

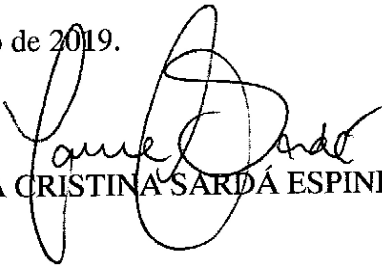
09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.09.12.122.0104.2006	Investimentos decorrentes de Op. de Crédito Interno	
4.4.90 (139)	Outras Despesas Investimentos	
0.683.00000	Recursos da Adm. Ind. - Ex. Anteriores Op. de Créd. Int.	738.083,76
Total		738.083,76

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 28 de junho de 2019.


MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA